

Acto de reunião ordinária
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada
no dia vinte e seis de Junho de 1984.

Às vinte e seis dias do mês
de Junho, nestá Câmara Municipal de Oliveira de
Azeméis, e no sítio habitual das reuniões, no edifí-
cio do Paços do Concelho, reuniu a Câmara Muni-
cipal sob a Presidência do Senhor Doutor Manuel
Azevedo Teixeira Lopes, Presidente da Câmara, e
com a presença dos vereadores Senhores; Professor Au-
gústo do Almeida Gomes, Engenheiro Civil João Valent
de Jesus Costa, Alferes Henrique Moreira do Souto, Al-
frendo de Conceição Gomes Correia, exerceu, Alexandre
Alexandre José de Almeida Soares Pereira, chefe de secreta-
ria. Não compareceram a esta reunião, os vereadores Senho-
res; Engenheiro Civil João Vicente Dias e Amândio Antunes
do Carmo Tavares Ferreira, faltas que a Câmara deli-

26. Jul. 1934

terceira consideração justificadas.

Depois de todos haverem ocupado o seu lugar, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. Seguiu-se a leitura da act de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Orçamento: A Câmara tomou conhecimento do Orçamento de Tesouraria, que tem um saldo de quinze mil e setenta e oito mil quatrocentos noventa e sete escudos e vinte centavos, sendo de receitas gerais quinze mil e sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze escudos e setenta centavos. É o de operações de Tesouraria que acusa um saldo de quatro mil e setenta e sete mil quatrocentos e dois escudos, sendo de receitas activas três mil e cento e quarenta e dois mil e setenta e oito e cinco es-

Deliberações:

Obra de "Alargamento e beneficiação de parte de rodagem de um troço da E. M. 533-1; entre a Ponte de Mo' e a Esperança de Baixo, na freguesia de Espinho"

Ajudicada: Na sequência do despacho que remitta a opposição de despoje do empreite, a Câmara por unanimidade e dado o parecer do seu Serviço Técnico de Obras, adjudicou à firma, Teófilo de Almeida, pela quantia de um milhão seiscentos noventa e nove mil e setenta e cinco escudos, a execução dos trabalhos da obra em epígrafe, por ser a proposta mais baixa. Mais foi deliberado unanimemente conceder poder ao Senhor Presidente para outorgar as escrituras que vier a ser lavradas.

Obra de "Beneficiação e pavimentação em colado à Portagem da Caminho entre a L. N. 10-3 (Lugar da Taipa) e a colado já existente que vem do Lugar do Cruzeiro, na freguesia de Macinhoto de Seixas" - Ajudicada: Também por unanimidade e nos termos consignados na reunião que precede, a Câmara de



liberar e adjudicar a firma Manuel Fernandes de Oliveira, S. L., pelo montante de oitocentos vinte e cinco mil seiscentos noventa e um escudos, os trabalhos de obra p.úb., por se a proposta mais vantajosa e haver o parecer favorável do Serviço Técnico de Obras, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar os escriptura que vier a ser celebrada.

Obra de Beneficência e parquitectura em celebração à Parafestiva do casamento junto à Casa do Senhor Caselino Beaudão, no Lugar do Ouriço, freguesia de São Tiago de Riba-Uva - adjudicação: - Ainda

de acordo com a resolução tomada em reunião ordinária de 22 de Maio do corrente e considerando o parecer favorável do mesmo Serviço Técnico de Obras, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar a execução dos trabalhos de obra em epígrafe a firma Manuel Fernandes de Oliveira, pelo valor de oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos quarenta e cinco escudos, o mais baixo que foi apresentado e, bem assim conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar os escriptura que vier a ser celebrada.

Averbamento em título de concessão de sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal: - Segue-se a seguinte requisição dos interessados João de S. Silva Tavares e mulher Maria de Conceição Costa, residentes em Cidacos, G. Aires de S. Silva Tavares e marido João de S. Silva Castro, moradores em Jogaes de Baixo, Maria do Carmo Tavares, residente na Rua de Almeida Garrett, Aurélio Tavares de S. Silva e mulher Cláudia dos Santos Gonçalves, a residirem na Rua do Cruzeiro, todos em Oliveira de Azeméis, João Ferreira Tavares e mulher Maria Celeste Marques de S. Silva, do lugar de Ouriços, freguesia de Uva, João de S. Silva Tavares e mulher Maria Rosa da Costa Tavares, moradores em Cidacos e Virgínia Maria Ferreira Tavares e marido Manuel Correia Tavares, com residência

26. JUN. 1934

em Colvêros, d'outro de Oliveira de Sousa, que se declarau ser, em comum, os únicos concessionários de duas sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal, Cantão Número quatro, a que corresponde o número 1016, a Câmara deliberou por unanimidade mandar avisar no título de concessão o nome do requerentes, por as mesmas haverem sido transmittidas por morte de Francisco António Tavares Jilhon, Teresa Rosa de Silva e Carolina Tavares de Silva de quem são herdeiros, ficando, assim, suscripto o deliberação em reunião de vinte e sete de abril de mil novecentos e trinta e seis.

Autos de medição de trabalhos: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou os seguintes autos de medição de trabalhos, que a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar e autorizar os seus pagamentos de seguinte que seja a seguinte correspondente a dez por cento do seu valor para reparação dos depósitos de garantia número; oito e nove, respectivamente do montantes de dezentos e setenta mil e quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos, e dezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos, correspondentes à obra de "Construção de um edificio escola de seis salas, tipo urbano 3, em Oliveira de Agulhas; número oito, as propozições de um edificio quarenta e dois mil e trezentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos, respectivamente à obra de "Construção de um edificio escola de oito salas, tipo urbano três, na freguesia de Oliveira de Sousa.

Promocão de um fidalgo de artilharia de 2ª a 1ª categoria: Considerando as performances prestadas pelo Secretário e pelo respectivo assessor autárquico e visto que se considera preenchido o mínimo de tempo necessário à promoção - cinco annos - visto também de carreira horizontal, a Câmara deliberou por

unanimidade e com observância de formalidade do seu conteúdo secreto; a) Considerar e classificar de Bom o Serviço prestado pelo fiel de armazém de segundas-feiras deste Município, José António do Santos Figueiredo; b) Prover-lo na categoria de fiel de armazém de primeira classe, por considerar decorrido o prazo de cinco anos indispensável à sua promoção.

Associação Nacional de Municípios - Quotizações

— Depois de circunstanciais explicações do Senhor Presidente sobre o decurso dos trabalhos da Associação em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade com a abstenção do vereador Senhor Sílvia Henriques, ficando autorizada o pagamento de este mensal de dez mil escudos, até finais do mês de agosto, no total de trinta mil escudos, de acordo com o estabelecido nas reuniões realizadas com vista à criação de república Associação.

Existência de Dispersões e estabelecimentos sími-fares no Concelho: — Constatando, não só ao contacto dos estabelecimentos supra, como também a evitar a sua pediferações ilegal e indiscutivelmente, a Câmara deliberou por unanimidade mandar pedir às Juntas de Freguesias Judicarias de todas as localidades, bares, "boites" pubs e similares, em funcionamento nas respectivas áreas.

Obra de "Construção de um edifício escolar de oito salas tipo urbano 3, em Madalena de Saes" Prorogação de prazo: — Sua continuacão, foi apresentado um requerimento em que a firma "Custódio de Sílvia Oliveira, Limitada", com sede em Sílvia de Saes, S.ª de Saes, adjudicatária da obra em epígrafe, vem solicitar a prologação do prazo para a sua conclusão, até ao dia quinze de dezembro do corrente ano, invocando como justificações os rigores do inverno e a escolha tardia de madeiras por parte desta Câmara. Apreciado o pedido, e tendo em consideração a importância prestada pelo Engenheiro do Serviço de Obras encarregado da fiscalização do trabalho, a Câmara deli-

beou por unanimidade atender o pedido, sem que, contudo, o prazo concedido (prolongamento) venha a ter qualquer interferência na revisão de preços, contra-riamente ao que a requerente solicita.

Festa Comemorativa da elevação de Oliveira de Azeiteis a Cidade: - Para a realização das comemorações da elevação de Oliveira de Azeiteis a Cidade e suas diversas manifestações que decorrerão nos dias dois a sete do próximo mês de julho, a Câmara deliberou unanimemente atender as solicitações da Comissão Organizadora do festejo, que consistem na compra de três bandeiras de cidade, no exemplo de quinhentas medallas, aquisições de "placards", confecção de garbadeiros, confecção de bandeiras apenas com as cores da cidade, elaboração de diplomas para os participantes nas diversas atividades e, bem assim, o aluguel do Salão Paroquial durante três dias.

Aquisição de Lameil - adjudicação: - Dos resultados de consultas feitas a vários fornecedores, o Senhor Presidente apresentou as duas propostas dos licitantes concorrentes, a seguir mencionadas: 1º - Alberto Luis Monteko, de Alpendurada, Lameis de Lameiros; 2º - Jerônimo de Silva Pereira, da mesma localidade. Considerando que é de devida preferência ao quanto acima, e que os preços apresentados são, respectivamente, de mil quinhentos escudos e de mil escudos, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o lameil para venda de duas mil e duzentos e cinquenta metros lineares, ao preço de mil escudos por metro linear.

Adjudicação do Posto de Transmissões que abastece a Paróquia: - Com a concordância da Electrificação de Portugal - E.D.P./Imprensa Pública (sem ofício número oitocentos oitenta e quatro, de dezito de junho corrente) e depois de avaliação feita ao material existente, propriedade do Município, a Câmara deliberou por unanimidade adjuca-

à empresa a "Proleite Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite do Centro-Ocidental - SERL", com sede em Oliveira de Azeméis, pelo valor de dois mil e cem contos a reverter para os Serviços Municipalizados, o posto de transformação número vinte e um, com potência instalada de mil duzentos sessenta kWp, sito no lugar de Botas, freguesia e concelho de Odivelas de Azeméis, cujo edifício foi construído pela referida empresa. Leis foi deliberado unanimemente conceder ao senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.

Estudo Urbanístico do terreno anexo à Igreja de Madail - Aprovação de projecto: - Continuando, o senhor Presidente apresentou o projecto do estudo em epígrafe, destinado à instalação de um parque infantil, jardim, sanitários e de escola pré-primária, elaborados pelo Serviço Técnico de Obras da Câmara Municipal. Depois de apreciação, com esclarecimentos prestados pelo legendado Director de Serviços de Fomento, foi deliberado por unanimidade aprovarlo, ficando, porém, condicionada a classificação do terreno a conceder pelo Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário - ENROA.

Alcance de Muestras: - Foi empimento do disposto no artigo noventa e oito, do Lei número dois mil cento e dez, de dezabre de Agosto de mil novecentos sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade, e com base em autos levantados pela Guarda Nacional Republicana, aplicar as seguintes multas, acrescidas do respectivo adicional no montante de noventa e cinco por cento: Carlos Alberto Gomes da Silva, residente no Boco E - Fuso de Silva, São João de Medeiros, por transgressão do artigo trinta e nove número octavo, no freguesia de Cucujães; Rosa Delfes Floreira, no lugar do posto, freguesia de Cucujães por transgressão do artigo trinta e nove número oito; e a autuária Fernando Gomes da Silva, residente no Boco E - Fuso

26. JUN. 1954

de Silva, de São João de Fátima e Abílio Rodrigues
do Reis, residente no mesmo lugar ou São João de Fátima;
e Estevão António Jesus Correia, também, residente
no mesmo local, ou São João de Fátima, por transac-
ções de artigos trancos por se referir ao nº, no número
estorje, sendo a transacção em São João de Fátima.

Instalação de Estabelecimentos Fabris e Comerciais:-

Ato contínuo, foram apresentados cinco requerimentos em
que solicita seja certificado se há ou não inconveniente
na instalação dos estabelecimentos a que se refere. Consi-
derando as informações prestadas pelos juntas de fregue-
sia e pelo Serviço Técnico desta Câmara Municipal
foi deliberado por unanimidade considerar sem incon-
veniente as instalações seguintes:- José Santo Soares,
residente em Azeite, freguesia de São João de Fátima, para instalação
de uma oficina de Carpintaria no mesmo lugar;
- Beaudão de Fátima, residente no lugar do Outeiro do
Moinho, freguesia de São João de Fátima, para instalação de moldes
para plásticos, de plástico - Indústria de Celuloso,
diversos, com sede no Outeiro freguesia de São Tiago
de Riba-Ul; Francisco Mendes, com Fábrica de
Celuloso no lugar de São João de Fátima, freguesia de São João de Fátima
e Raimundo de Louçã Rodrigues do Santo Cristo, com
sede no lugar de Sobradão, freguesia de Osella, para
um estabelecimento de costuras e costura de géneros
diversos; e outro de Beaudão e Filha Digna Beaudão
de Fátima, residente, com sede no lugar do Outeiro do Moinho
freguesia de São João de Fátima, para instalação de máquinas
plásticas, no mesmo local.

Reclamação de um Loteamento:- Seguido de um foi
presente o pedido de reclamação de um loteamento de
Américo Constantino de Costa de Fátima, residente
no lugar de Santo António, São João de Fátima, freguesia de Carregos
que foi referido seu pedido de loteamento de terras de
um hectare e cinquenta e quatro, que por isso não

revelou no pedido Precial o número do artigo de matriz, que passará a ser o noventa e oito, de forma de terreno com a área de seiscentos metros quadrados do qual desanexará noventa metros quadrados para doar a sua filha e genro, residentes no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir.

Aditamento a um loteamento: — Logo depois, foi presente o pedido de aditamento de Domingo Dias Delgado, músico, residente no lugar de Forno Quebrado, freguesia de Fornos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que sendo dono e legítimo proprietário de um terreno de fronteira, no lugar de Sousa, freguesia de Fornos, inserido na matriz com o artigo número mil e quinhentos e sessenta e um e que confronta, de norte com caminho público, que com estrada municipal digo nacional número dezenta e três e sul, com Serapião Leite e António Oliveira e nascente com caminho público, pelo que segue a visibilidade do loteamento, tendo a Câmara deliberado deferir.

AMMOA

Loteamentos Urbanos: — Continuando, o senhor Presidente apresentou os processos de loteamento, acrescidos dos quais, a Câmara deliberou como segue:

Manuel Júlio Gomes Rodrigues, residente no quinta de Boavista, abelheira, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno no mesmo local que no seu todo confronta, norte com o Povo Godinho Valente, inserido na matriz número duzentos quarenta e cinco, a nascente com Gregório de Costa Pires, inserido na matriz número duzentos quarenta e cinco e frente e sul com caminho público. Pretende o requerente doar a sua filha Jera Alice Paes Rodrigues Penteiro, residente nas Paroças, deste concelho de Oliveira de Azeméis, uma parte de terreno com a área de mil cento e quarenta metros quadrados e que fica a confrontar, norte com o Povo Godinho Valente, a nascente

nascente com Gregório de Orla Nova, Pusecito na
 metragem com o numero de sessenta quatro e seis, sul com
 Jacson, Pusecito na metragem de sessenta quatro e seis e a
 poente com Emanoel Pindico. A Câmara deliberou dis-
 pensar do respectivo plebiscito de loteamento.

Manuel Dias dos Reis, residente no lug-
 gar de Orla Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho
 de Oliveira de Azeméis, é dono e legitimo proprietario
 de um terreno sito no lugar do Fôjo, da freguesia de
 Cucujães, e que no seu todo confronta; norte com
 estrada, nascente com Manuel Ferdinando Gomes de Figueira
 Digo Gomes da Cunha, sul com vendedor e poente com Cândido
 Gomes Alberto, Pusecito no metragem mistica numero seisenta
 e sete com a área de quatro mil quatrocentos metros
 quadrados. Pretende o requerente vender para construçoes

AMOA

urbana a Manuel Pereira do Santo, residente no Orla
 Nova de Cucujães, na poente de terreno com a área de
 mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e que ficará
 a confrontar; norte com estrada, poente com Cândido Gomes
 Alberto, sul com vendedor, nascente com Manuel dos
 Conceiçoes Pereira. A Câmara deliberou dis-
 pensar do respectivo plebiscito de loteamento.

Manuel Dias dos Reis, residente no lugar
 de Orla Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho de
 Oliveira de Azeméis, é dono e legitimo proprietario
 de um terreno, sito no lugar do Fôjo, da freguesia
 de Cucujães, e que no seu todo confronta; norte com estrada
 nascente com Manuel Ferdinando Gomes da Cunha, sul com
 vendedor e poente com Cândido Gomes Alberto, Pusecito
 no metragem mistica com o numero seisenta e sete e
 com a área total de quatro mil quatrocentos metros quadrados. Pre-
 tende o requerente vender a Manuel dos Conceiçoes Pereira
 residente no lugar de Orla Nova, freguesia de Cucujães, na
 poente de terreno destinada a construçoes urbanas com
 a área de oito centos e sessenta e nove metros quadrados,



e que ficará a comporta; norte com esteado, nascente com
 beneficiário Fernando Gomes da Cruz, poente com Fernando
 Pereira do Santo e do sul com o vende dor. A Câmara
 deliberou dispensar do respectivo foro de lotamento.

Joaquim de Paulo Leal, casado, residente no lu-
 gar dos Bois freguesia de Castelões, concelho de Vale do Cambes
 licitador de propriedade de um terreno, com área
 total de cinco mil seiscientos oitenta metros quadrados, confon-
 t; norte com Augusto Soares de Oliveira e Albino Ta-
 vares de Paulo, sul com caminho público e Zélio dos
 Tavares, a nascente com caminho público e a Poente com
 esteado Nacional número seiscientos oitenta e quatro e Albino
 Tavares de Paulo, e situa-se no lugar dos Beralhos, fregue-
 sia de Osella, encontrando-se inscrito no matiz predial do
 concelho de Oliveira de Azeméis sob o antigo número dos oitenta
 e quatro e seis. A Câmara deliberou dispensar do res-
 pectivo foro de lotamento, devendo o ditamente agora
 apresentar satisfegor ao observância do Serviço Técnico,
 da Câmara.

Joaquim Abrantes Zuchas, casado, residente
 de rua Figueiras de Lima, freguesia do Penteiro de Baixo
 posto, deste concelho de Oliveira de Azeméis, deseja proceder
 à desanexação do seu prédio e monte do Guerra, sito no lugar
 da Santinha, no mesmo local e freguesia. O referido prédio
 a desanexar com a área total de dez mil seiscientos e quarenta
 metros quadrados, e encontra-se inscrito no matiz predial
 existente sob o número mil seiscentos e noventa e oito, pelo que
 dispensa de lotamento. A Câmara deliberou deferir, devendo
 apresentar estudo de ações com o que está legislado.

Manuel de Paulo Leal, residente no
 lugar de Tirões, freguesia de Coia, deste concelho de Olivei-
 ra de Azeméis, requer dispensa de lotamento no terreno sito em
 Tirões, freguesia de Coia, com a área de dez mil metros quadra-
 dos e confonte; norte e sul com caminho público; sigo
 noroeste e poente com caminho municipal e sul e nascente

26. JUN. 1984

com o caminho público, inserido no matriz registada de Cesár Sobrinho Couto e sós. Pretende desmembrar duas parcelas do terreno com área de quinhentos e dez metros quadrados para cada e nome a Jacuvelo Barbosa da Silva, para cada parcela urbana. A parcela a desmembrar ficará a confrontar: Norte e sul com o terreno do domínio público de Picho Roca, vizinho com o caminho público e Povoado, com Belisário Almeida Sento. A parcela em curso não faz parte de qualquer plano de urbanização e possui as infra-estruturas necessárias, nomeadamente acesso por caminho público, rede de energia elétrica e o abastecimento de água faz-se à de poço a construir. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Pavimentação de vias municipais em tapete betuminoso, a frio, no concelho de Oliveira de Azeméis - Abertura de propostas -

Lojudicacal e Prosssequiuos, o senhor Presidente disse que haviam sido enviados mapas com as quantidades de trabalho e respectivas condições de execução e convidando a apresentar propostas. Seis arquitetos do concelho e mais três firmas de Lisboa e Cascais, para o concurso. Quanto à obra em epígrafe. Das firmas consultadas, esclareceram, responderam ao que a seguir se mencionam pela ordem de entrada dos subscreitos nestes serviços, pelo que, em seguida, se fez proceder à sua abertura: Um: - Domingos Falcão Galante, de Cascais; Dois: - Invenias - Sociedade de Construções, S. Lda, com sede no Largo de Campo Grande, quatro - oitavo, Direito, em Lisboa; Três: - E. J. A. P. Empresa Transformadora de Aglomerados em Feltro, com sede na Colégio Palmes de Baixo, oito - A, primeiro A, em Lisboa; Quatro: - Construções Forenses, S. Lda, do Pólo, Cuncyães; Cinco: - Teófilo de Almeida, de Belem, Travessa. Cumpridas as formalidades legais consignadas nos artigos citados e sobre o qual e nome do Decreto-lei número quarenta e oito de 1976 citando o artigo 1.º, de 1.º de janeiro de 1976 e nome do Decreto-lei número sessenta e nove e depois de aberta os subscreitos e licitadores, foram apreciados, em sessão secreta, os elementos reme-

Todos procedo concorrente, verificando-se que nenhum deles
 fazia acompanhar as propostas dos documentos referidos
 no artigo sessenta e nove, do Decreto de já acima mencionado, e
 não obstante, o assessor autárquico houve por bem informar que, por
 força do disposto no artigo cento e cinco do mesmo diploma,
 o concurso limitado se rege pelas disposições que
 regulam o concurso público, em todo o que não seja incompatível
 com a que natureza ou com as disposições do artigo cento
 e seis a cento e dez, a Câmara deliberou por unanimidade ad-
 mitir todos os concorrentes. Foi em reunião pública e assunção
 do este resultado sem que alguém tivesse apresentado qualquer
 recurso, o Senhor Presidente determinou a abertura do
 sobscrito que continham as propostas e verificando que os con-
 correntes "Constança Flores, S. Lda" e Testório de Almeida
 não apresentavam preços para os trabalhos pretendidos e con-
 stantes do aludido mapa - Revestimento em rebato setuário
 nos, a fim, foi deliberado unanimemente não considerar
 as suas propostas, passando depois a apreciar as das
 três restantes, que apresentavam os seguintes valores,
 os quais vão mencionados por obras, dentro de cada freguesia:
Freguesia de Carregos: "Pavimentação de estrada de
 Arrifanilha a Louva": Lu Domingos Filipe Belandho, dois
 milhões quinhentos vinte e cinco mil duzentos e sessenta e
 duas, Dois milhões duzentos sessenta e cinco mil seiscentos
 e sessenta e dois, Três - 824, dois milhões seiscentos sessenta e seis mil
 oitocentos e sessenta e dois, Freguesia de Cediz: "Pavimentação do
 Caminho Exterior de Leixões": Lu Domingos Filipe Belandho,
 oitocentos noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois, Dois milhões
 oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois, Três - 824,
 cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois; Pavimentação da
 Estrada Municipal de Cavadas - Fátima: Lu Domingos
 Filipe Belandho, setecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta
 e sessenta e dois, Dois - duzentos, seiscentos e sessenta e dois mil
 e sessenta e dois, Três - 824, setecentos e sessenta e dois mil
 setecentos e sessenta e dois, Freguesia de Cuijães: "Pavimentação do caminho de Fátima de Cuijães",

ao Barreiro": Lu Domingos Feli Balancho, cento e oitenta e um mil e
 setecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e sete escudos; dois - Jusorias,
 um mil e quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete escudos; três
 - ETAF, um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e
 sete escudos; "Parlamentares do acervoamento do Cordeiro": Lu - Domingos
 Feli Balancho, quatro mil e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e
 oitenta e sete escudos; dois - Jusorias, quatro mil e quatrocentos e seis mil e
 oitenta e sete escudos; três - ETAF, quatro mil e seiscentos e quarenta e oito mil e
 oitocentos e oitenta e sete escudos; Freguesia de Fajões: "Parlamentares do
 Caminho da Dama": Lu Domingos Feli Balancho, um mil e quatrocentos e
 oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; dois - Juso-
 rias, um mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete
 escudos; três - ETAF, um mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e
 oitenta e sete escudos; Freguesia de S. J. do Castelo: "Parlamentares da Estrada Muni-
 cipal de Leacões ao Velugão": Lu Domingos Feli Ba-
 lancho, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete
 escudos; dois - Jusorias, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e
 oitenta e sete escudos; três - ETAF, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e
 quatrocentos e oitenta e sete escudos; "Parlamentares da Estrada Municipal de Coutinho à
 Graciosa": Lu Domingos Feli Balancho, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e
 quatrocentos e oitenta e sete escudos; dois - Jusorias, um mil e quatrocentos e
 oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; três - ETAF, dois mil e
 quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; Freguesia
de Leacões de S. J. do Castelo: "Parlamentares da Rua do Rio à
 Ribeira": Lu Domingos Feli Balancho, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e
 quatrocentos e oitenta e sete escudos; dois - Jusorias,
 um mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete
 escudos; três - ETAF, dois mil e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e
 oitenta e sete escudos; "Parlamentares da Rua do Orvalho, no
 lugar de Águas Ferventes": Lu Domingos Feli Balancho, oitocentos e
 oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; dois - Jusorias, sete-
 cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; três - ETAF,
 oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete escudos; Freguesia de Nogueira do
 Crasto: "Parlamentares da Rua do Lugar de Fariñas (Quinta

do Doutor Rosendo): Um: Domingos Feli' Bofancho, dois mil e doiscentos oitenta e seis escudos; Dois - Jusovias, dois mil e doiscentos trinta e seis escudos; Três - ETAF, dois mil e quinhentos e trinta e seis escudos; "Parlamentação da estrada entre Secas e Ribeira Verde" - Um: Domingos Feli' Bofancho, dois mil e quinhentos e seis escudos; Dois - Jusovias, um mil e quatrocentos e cinquenta e seis escudos; Três - ETAF - dois mil e noventa e três escudos; Freguesia de Oliveira de Azeméis: "Parlamentação da Rua do Fundo da Gândara, do Centro de Recanileira": - Um - Domingos Feli' Bofancho, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos; Dois - Jusovias, um mil e quatrocentos e oitenta e seis escudos; Três - ETAF; dois mil e setenta e seis escudos; "Parlamentação da Rua da Abelheira ao Alto da Fábrika (Linha 2 Industrial)": Um: Domingos Feli' Bofancho, dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis escudos; Dois - Jusovias, dois mil e quinhentos e trinta e seis escudos; Três - ETAF, dois mil e novecentos e quarenta e seis escudos. Freguesia de Osele: "Parlamentação do Caminho entre Secas (Vermosa) e São Martinho": Um: Domingos Feli' Bofancho, dois mil e doiscentos e sessenta e seis escudos; Dois - Jusovias, dois mil e quarenta e sete escudos; Três - ETAF, dois mil e trinta e quatro e seis escudos. Freguesia de Fuzelo: "Parlamentação da Rua da Costa, em Pinhão": Um - Domingos Feli' Bofancho, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos; Dois - Jusovias, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos; Três - ETAF, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos. Freguesia do Pinheiro de Baixo: "Parlamentação do Caminho de Rosa do Curral de Baixo": Um - Domingos Feli' Bofancho, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos; Dois - Jusovias, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos; Três - ETAF, um mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos.

26. JUN. 1934

duzentos quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro "Parimentação do Caminho de fonte chã ao febreiro de gompas"; Um - Domingos Fale Balancho, um milhão oitocentos quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco e cinco e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis e sessenta e quatro; Tres - ETAF, um milhão oitocentos e setenta e um mil e sessenta e quatro. Freguesia de São Rafael de Guedes: "Parimentação do Caminho da Igreja no Rio de fonte e deste a Raças": Um, Domingos Fale Balancho, dois milhões setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro; Tres - ETAF, dois milhões setecentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis e sessenta e quatro. Freguesia de São Tiago de Ribeira: "Parimentação do Caminho do alto da febreira ao Monte": Um - Domingos Fale Balancho, dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, dois milhões trezentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro; Tres - ETAF, dois milhões setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro. Freguesia de Trancoso: "Parimentação do Caminho no lugar de Damouca": Um: Domingos Fale Balancho, um milhão oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, um milhão seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro; Tres - ETAF, um milhão oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro. Freguesia de Ut: "Parimentação da estrada que liga o carro à paragem de nível junto à casa de Luís Feato": Um - Domingos Fale Balancho, um milhão seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e seis e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, um milhão quinhentos e quinze mil e cento e cinquenta e seis e sessenta e quatro; Tres - ETAF, um milhão setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro e cinco e sessenta e quatro. Parimentação do dazgo junto ao Cemitério: Um - Domingos Fale Balancho, um milhão trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, um milhão duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis e sessenta e quatro; Tres - ETAF, um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro. Freguesia de São João de São Roque: "Parimentação da estrada de Bualdo à Moura": Um - Domingos Fale Balancho, três milhões seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro; Dois - Jessorias, três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro; Tres - ETAF, três milhões oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro.

1117 setecentos escudos, 4 Parimentações da Estrada de Tagares,
à Igreja: Um Domingo Frei Beluche, dois mil e quatro
centos trinta e nove mil seiscentos escudos; Dois - Jesusarias,
Dois mil e cento e oitenta e oito mil oitocentos escudos. Tres -
- ETAF, dois mil e quinhentos setenta e seis mil quatrocentos
escudos; 4 Parimentações da Rua do Rêgo de Água (Santil)
à Ponte Nova: Um Domingo Frei Beluche, um mil e
setecentos cinquenta e sete mil quinhentos e vinte escudos; Dois -
Jesusarias, um mil e quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos
e cinquenta escudos; Tres - ETAF, um mil e oitocentos e sessenta
e sete mil quinhentos e noventa e cinco escudos. Feito exame final
destas propostas, a Câmara deliberou por unanimidade
admiti-las e excluir as demais acima mencionadas, sem
que houvesse lugar a qualquer reclamação. Considerando
o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara deli-
berou unanimemente adjudicar todas as obras à empresa
"Jesusarias", pelos valores de: Dois mil e seiscentos e sessenta
e cinco mil seiscentos escudos, oitocentos e sessenta mil quatro-
centos escudos, seiscentos e noventa e oito mil escudos, um mil e
quinhentos e quarenta e sete mil setecentos escudos, quatro mil e
cinquenta e seis mil escudos, um mil e cento e cinquenta e
dois mil quatrocentos escudos, dois mil e quinhentos e sessenta
e oitenta e sete mil escudos, um mil e oitocentos e sessenta e seis mil e
setecentos escudos, um mil e oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos
e sessenta e sete mil escudos, dois mil e quinhentos e trinta e
um mil e novecentos escudos, um mil e oitocentos e quarenta e cinco
mil e cento e oitenta escudos, um mil e setecentos e cinquenta e
oitenta mil e setecentos e vinte escudos, dois mil e quinhentos e qua-
renta e quatro mil escudos, dois mil e quarenta e sete mil e quin-
teentos escudos, um mil e cento e sessenta e seis mil e setecentos e cin-
quentas escudos, um mil e noventa e quatro mil e cento e dez
escudos, um mil e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e
quarenta escudos, dois mil e trinta e quatro mil e setenta e
cinco escudos, dois mil e trinta e quatro mil e setenta e cinco
escudos, um mil e trinta e oito mil e oitenta escudos, um mil e
trinta e oito mil e oitenta escudos, um mil e trinta e oito mil e

mil cento e cinquenta escudos, seiscentos e sessenta e cinco escudos, três mil e sessenta e cinquenta e quatro mil quatrocentos escudos, dois mil e cento e oitenta e oito mil e oitocentos escudos, e um mil e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente, por serem os preços mais baixos. Foi deliberado unanimemente que esta adjudicação fique sujeita às seguintes condições: a) Serão de conta de firma adjudicatária os encargos das vedações e beirões, assim como a sua limpeza; b) Os trabalhos deverão iniciar-se até três de Setembro e estar concluídos até três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro; c) Sobre os mesmos trabalhos haverá qualquer revisão de preço; d) A firma adjudicatária ficará sujeita ao pagamento de multa diária de dez mil escudos, por cada dia em que exceder o prazo fixado na cláusula b); e) A firma adjudicatária terá de efetuar depósito definitivo do montante correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e de quinze mil e cem escudos, antes de iniciar os trabalhos, quantia correspondente a cinco por cento do respectivo montante para reforço do depósito de garantia.

AMOA

Finalmente, a Câmara deliberou ainda por unanimidade, mandar levantar as respectivas escrituras e conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar as mesmas.

Por minuta

Pagamento Autorizado: Finalmente a Câmara autorizou por unanimidade os pagamentos no montante de trêscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito escudos, respeitante às autorizações de pagamentos dos números; mil cento e doze, mil cento e oitenta e sete a mil cento e vinte e nove, e mil cento e trinta e dois e mil cento e trinta e três.

Seguidamente, sob pretexto do Senhor Presidente, e por efeito de se tomar imediatamente executiva esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, no teor do número quatro do artigo cento e cinco, do Lei número setenta e nove / setenta e sete que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.

26. JUN. 1984

Fl. 10

[Handwritten signature]

viuidade. E não havendo outros assuntos a tratar, foi declarada a reunião, de que se dá a presente cota, que eu, Alexandre Soares Leuz, chefe de Secretaria, redigi e subscrevo.

A M O A

[Handwritten signature]

Conselheiro Valente de Jesus Costa
Presidente da Assembleia
Alexandre Soares Leuz